



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1813/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EFETUAR CREDITO ESPECIAL, POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

"Autorizado pela Lei Municipal nº. 1285/21, de 30 de abril de 2021".

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial suplementar por superávit financeiro no orçamento geral do município no valor de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	23.200,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	2.400,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	2.900,00
Total				R\$ 28.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

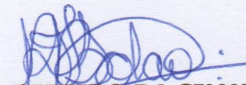
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Platina, em 30 de abril de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria